Resolução nº : 5861/99
Protocolo nº : 71664/96
Origem : FEDERAÇÃO PARANAENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE CRIADORES
Interessado : FEDERAÇÃO PARANAENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE CRIADORES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre FEDERAÇÃO PARANAENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE CRIADORES e CODAPAR, relativo ao exercício de 1995, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA